PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO 2026

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 1: Garantir para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica, preferencialmente na rede regular de ensino, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

AÇÕES:

- 1.1

Fortalecer o acompanhamento e monitoramento quanto ao acesso, permanência e desenvolvimento escolar com qualidade, dos alunos da Educação Especial/Inclusiva

Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba - Normatiza as ações e o trabalho da Educação Especial - Artigos 102 à 118.

REGIMENTO INTERNO HOMOLOGADO CMEI_VERSÃO FINAL (1).pdf



AÇÕES:

- 1.1

Fortalecer o acompanhamento e monitoramento quanto ao acesso, permanência e desenvolvimento escolar com qualidade, dos alunos da Educação Especial/Inclusiva

Resolução SME nº 09/2021 - Disciplina o procedimento de atribuição de profissionais de apoio escolar para estudantes público da Educação Especial.

RESOLUÇÃO 09 2021.pdf

Resolução SME nº 02/2025 - Dispõe sobre os serviços, atendimentos e apoios da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba

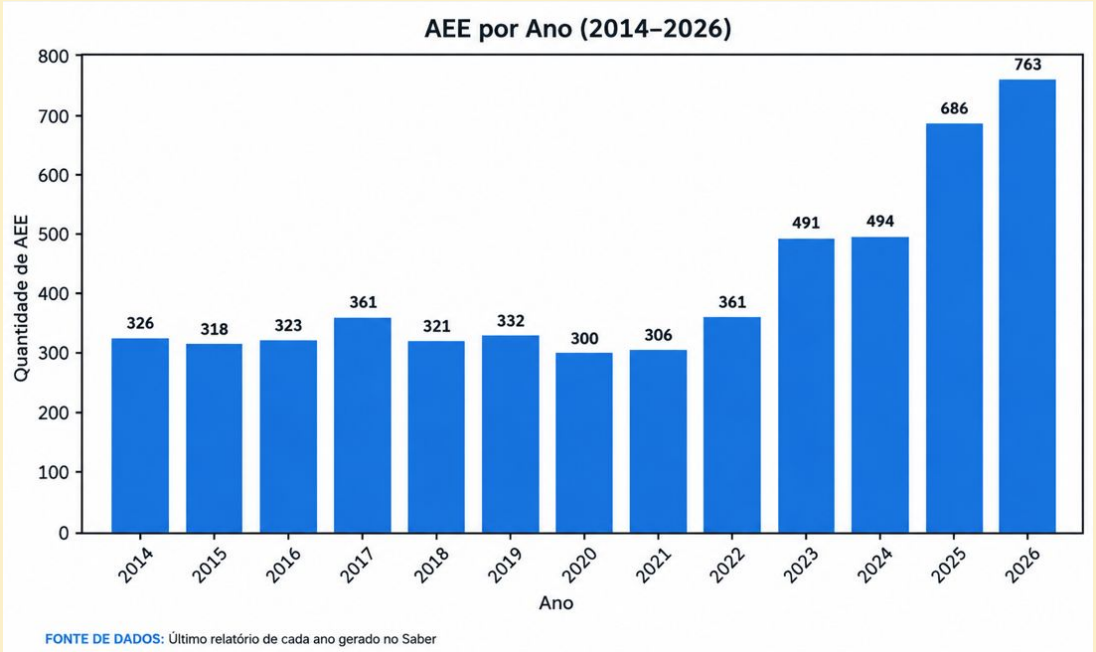
Resolução_02_2025 Atendimento NEE (2).pdf

AÇÕES:

- 1.2

Assegurar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar;

Número de Estudantes matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais na rede municipal



AÇÕES:

- 1.2

Assegurar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar;

A Prefeitura de Indaiatuba inaugurou o “Espaço Avançar”, que assegura um novo modelo para atendimento integrado e multidisciplinar aos autistas do município, parceria da Secretaria da Saúde e da Educação com a criação da EMEB Elvira Maria Maffei - Educação Especial Exclusiva para autistas

AÇÕES:

- 1.2

Assegurar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar;

Fotos da Inauguração e documento de criação da escola





A Prefeitura de Indaiatuba inaugurou nesta quarta-feira (21) o "Espaço Avançar", que assegura um novo modelo para atendimento integrado e multidisciplinar aos autistas do município. Situado na Emeb Profª Elvira Maria Maffei, à Rua Helena Tomasi, 107, Jardim Rômulo Zoppi, o espaço teve as atividades iniciadas dia 05 de fevereiro, junto com o ano letivo da Rede Municipal de Ensino. Além do prefeito Nilson Gaspar (MDB), e da primeira dama, Tânia Castanho, o evento contou com a presença de secretários da administração municipal, de vereadores do município, do assessor da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, José Vanderley de Carvalho, da diretora da Drads (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social) de Campinas, Elaine Empke, entre outros.

Portaria SME 03/2018 - Fica incluído o tipo de Ensino 33 - Educação Especial Exclusiva PROFESSORA ELVIRA MARIA MAFFEI

portaria de criação elvira.pdf

AÇÕES:

- 1.3

Promover a composição de equipe multidisciplinar, própria ou em parceria, composta por pedagogos, preferencialmente especializados, fonoaudiólogo escolar, psicólogo escolar, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e assistente social, que integre setor específico, para promover a permanência e desenvolvimento escolar de todos os alunos;

Criação do Núcleo Integrado de Apoio Pedagógico Especializado NIAPE

O NIAPE – Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado foi criado a partir da ação 1.3 da Meta 1, prevista na Lei Municipal nº 6.459/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação. Seu objetivo é fortalecer a educação inclusiva por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados, para promover a permanência, o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos. O núcleo surge como resultado do esforço coletivo em consolidar práticas educacionais inclusivas na rede municipal de ensino, por meio da colaboração entre os profissionais da educação.

niape - criação.pdf

AÇÕES:

- 1.3

Promover a composição de equipe multidisciplinar, própria ou em parceria, composta por pedagogos, preferencialmente especializados, fonoaudiólogo escolar, psicólogo escolar, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e assistente social, que integre setor específico, para promover a permanência e desenvolvimento escolar de todos os alunos;

Atribuições, organização e atuação do NIAPE nas escolas da rede municipal

Regimento Interno artigos 119 à 124

NIAPE.pdf



AÇÕES:

- 1.4

Instituir na Rede Municipal de Ensino, diretrizes para organizar demanda escolar viabilizando gradativamente, durante a vigência deste plano, que o número de alunos nas classes regulares onde houver alunos da Educação Especial, seja menor;

Não foi possível o cumprimento dessa ação, uma vez que deve-se garantir a matrícula próximo a residência

A partir de janeiro de 2009, todas as crianças com mais de 4 anos de idade terão o direito de estudar na escola mais próxima de casa. A Lei nº 11.700 , publicada hoje (16) no Diário Oficial da União, acrescenta a norma ao texto da lei de Diretrizes e Bases da Educacao Nacional , no capítulo quatro.

O texto assegura “vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade."

AÇÕES:

- 1.5

Atribuir ao NFCI – Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba, a formação em serviço para todos os profissionais do ensino regular e do atendimento educacional especializado, para a melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento escolar dos alunos da educação especial e inclusiva;



FORMAÇÃO DO NFCI PARA DOCENTES III DA ED.ESPECIAL



FORMAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA COORDENADORES

AÇÕES:

- 1.5

Atribuir ao NFCI – Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba, a formação em serviço para todos os profissionais do ensino regular e do atendimento educacional especializado, para a melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento escolar dos alunos da educação especial e inclusiva;

OFERTA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AUTISMO PARA DOCENTES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM A FACULDADE PÓLIS CIVITAS

Resolução SME nº11/2023 - Disciplina o procedimento para realização de Pós Graduação em autismo

Resolução 11.2023 (3).pdf

Comunicado em Rede nº 551/2023

551 - DIVULGAÇÃO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS ADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.docx.pdf

AÇÕES:

- 1.5

Atribuir ao NFCI – Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba, a formação em serviço para todos os profissionais do ensino regular e do atendimento educacional especializado, para a melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento escolar dos alunos da educação especial e inclusiva;

AULA PRESENCIAL - PÓS GRADUAÇÃO EM AUTISMO

Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba realizou nesta segunda-feira (13/5) a última aula presencial do curso de pós-graduação em autismo com base no modelo de ensino estruturado para docentes da Rede Municipal. A aula ministrada pela professora Juliana Pereira tratou sobre os Materiais Estruturados no ensino do TEA. A formação continua na plataforma EAD para a produção do TCC e para aqueles que ainda não finalizaram os módulos.



A pós-graduação em autismo é gratuita para os participantes e conta com investimento municipal de mais de R$ 800 mil. O é objetivo atender o Plano Municipal de Educação de Indaiatuba – Câmara Temática: Formação e Valorização dos Profissionais de Educação, Meta 5 e a Meta 16 do Plano Nacional de Educação.

Aproximadamente 500 servidores da educação se inscreveram para o curso de pós-graduação, na Faculdade Pólis Civitas, com carga horária de 370 horas, dividida em oito módulos, com previsão de término para o 4º bimestre de 2024.

Redator(es): Renata Lippi A. Lemuchi
Foto: Leonardo Cruz - PMI

AÇÕES:

- 1.6

Ampliar a equipe de profissionais especializados e de apoio, para atender à escolarização de alunos da educação especial e inclusiva;

- Contrato com a empresa ACGPBR CONSULTORIA EM GERAL LTDA - Fornecimento de Professores Interlocutores de LIBRAS para estudantes surdos da rede municipal.
  16375 ATIVAMENTE-1.pdf

- Contrato ACGPBR CONSULTORIA EM GERAL LTDA - Assessoria, orientações pedagógicas e avaliação funcional para estudantes com Deficiência Visual da rede Municipal.
  13879 ATIVAMENTE.pdf

AÇÕES:

- 1.6

Ampliar a equipe de profissionais especializados e de apoio, para atender à escolarização de alunos da educação especial e inclusiva;

- Contrato com a empresa ACGPBR CONSULTORIA EM GERAL LTDA - Fornecimento de Professores Interlocutores de LIBRAS para estudantes surdos da rede municipal.
  16375 ATIVAMENTE-1.pdf



AÇÕES:

- 1.6

Ampliar a equipe de profissionais especializados e de apoio, para atender à escolarização de alunos da educação especial e inclusiva;

- Contrato ACGPBR CONSULTORIA EM GERAL LTDA - Assessoria, orientações pedagógicas e avaliação funcional para estudantes com Deficiência Visual da rede Municipal. 13879 ATIVAMENTE.pdf

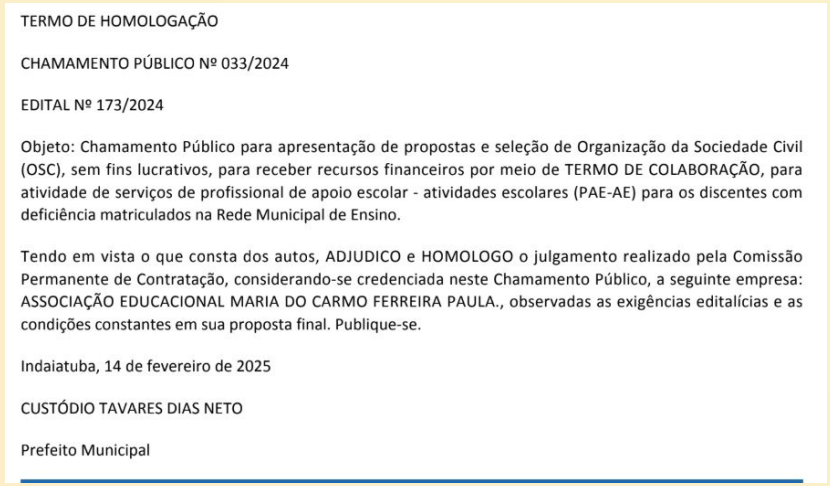


AÇÕES:

- 1.6

Ampliar a equipe de profissionais especializados e de apoio, para atender à escolarização de alunos da educação especial e inclusiva;

- Termo de Colaboração com Associação Educacional Maria do Carmo - Fornecimento de Profissional de Apoio Escolar.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2024

EDITAL Nº 173/2024

Objeto: Chamamento Público para apresentação de propostas e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para receber recursos financeiros por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para atividade de serviços de profissional de apoio escolar - atividades escolares (PAE-AE) para os discentes com deficiência matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Contratação, considerando-se credenciada neste Chamamento Público, a seguinte empresa: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

Chamamento 033-2024.pdf

AÇÕES:

- 1.6

Ampliar a equipe de profissionais especializados e de apoio, para atender à escolarização de alunos da educação especial e inclusiva;

Termo de Colaboração com a Associação Somos do Bem - Escola de Educação Especial para estudantes com deficiência intelectual severa e múltipla.





Contrato TC 779_2024 DE 09.12.2024 - SOMOS DO BEM.pdf

AÇÕES:

- 1.7

Implantar gradativamente na vigência deste plano, programas de identificação e orientação ao atendimento suplementar para alunos com altas habilidades e ou superdotação;

Criação da Comissão para estudos, pesquisa e procedimentos voltadas a identificação e acompanhamento de alunos com indícios de Altas Habilidades ou Superdotação na Rede Municipal de Ensino

AHSD-1-10.pdf

AÇÕES:

- 1.8

Manter convênios com instituições, sem fins lucrativos, que atuam com avaliação e ou atendimento educacional especializado a alunos da Educação Especial, caracterizados por deficiências que necessitam de apoio especial ou pervasivo;

Convênio com CIASPE - CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CIASPE para atendimento de autistas

Ao todo serão atendidas 30 pessoas a partir de 14 anos com encaminhamento do Avançar ou Centro PcD

A Prefeitura de Indaiatuba por meio da Secretaria de Assistência Social divulgou na manhã desta terça-feira (23) a nova parceria com o Ciaspe (Centro de Inclusão e Assistência à Pessoas com Necessidades Especiais), vencedor do Chamamento Público Nº 01/2023 Edital 30/2023 para a ampliação do atendimento de pessoas com o Transtorno do Espectro Autistas (TEA) no município. Ao todo serão atendidas até 30 pessoas a partir de 14 anos que tenham sido encaminhadas pelo Espaço Avançar ou Centro PcD.

Em evento realizado na sede do Ciaspe, no jardim Umuarama, o prefeito de Indaiatuba, Nilson Gaspar, comentou a nova parceria. “Estamos empenhados em dar início o quanto antes nesses novos atendimentos, para que essas pessoas possam receber o melhor cuidado que elas merecem. Através de uma parceria da Prefeitura com o Ciaspe, vamos cada vez mais ampliar o cuidado com os autistas de Indaiatuba”, informou Gaspar.

Foto: Eliandro Figueira/RIC

AÇÕES:

- 1.8

Manter convênios com instituições, sem fins lucrativos, que atuam com avaliação e ou atendimento educacional especializado a alunos da Educação Especial, caracterizados por deficiências que necessitam de apoio especial ou pervasivo;







AÇÕES:

- 1.8

Manter convênios com instituições, sem fins lucrativos, que atuam com avaliação e ou atendimento educacional especializado a alunos da Educação Especial, caracterizados por deficiências que necessitam de apoio especial ou pervasivo;

Termo de Colaboração com a Associação Somos do Bem - Escola de Educação Especial para estudantes com deficiência intelectual severa e múltipla.



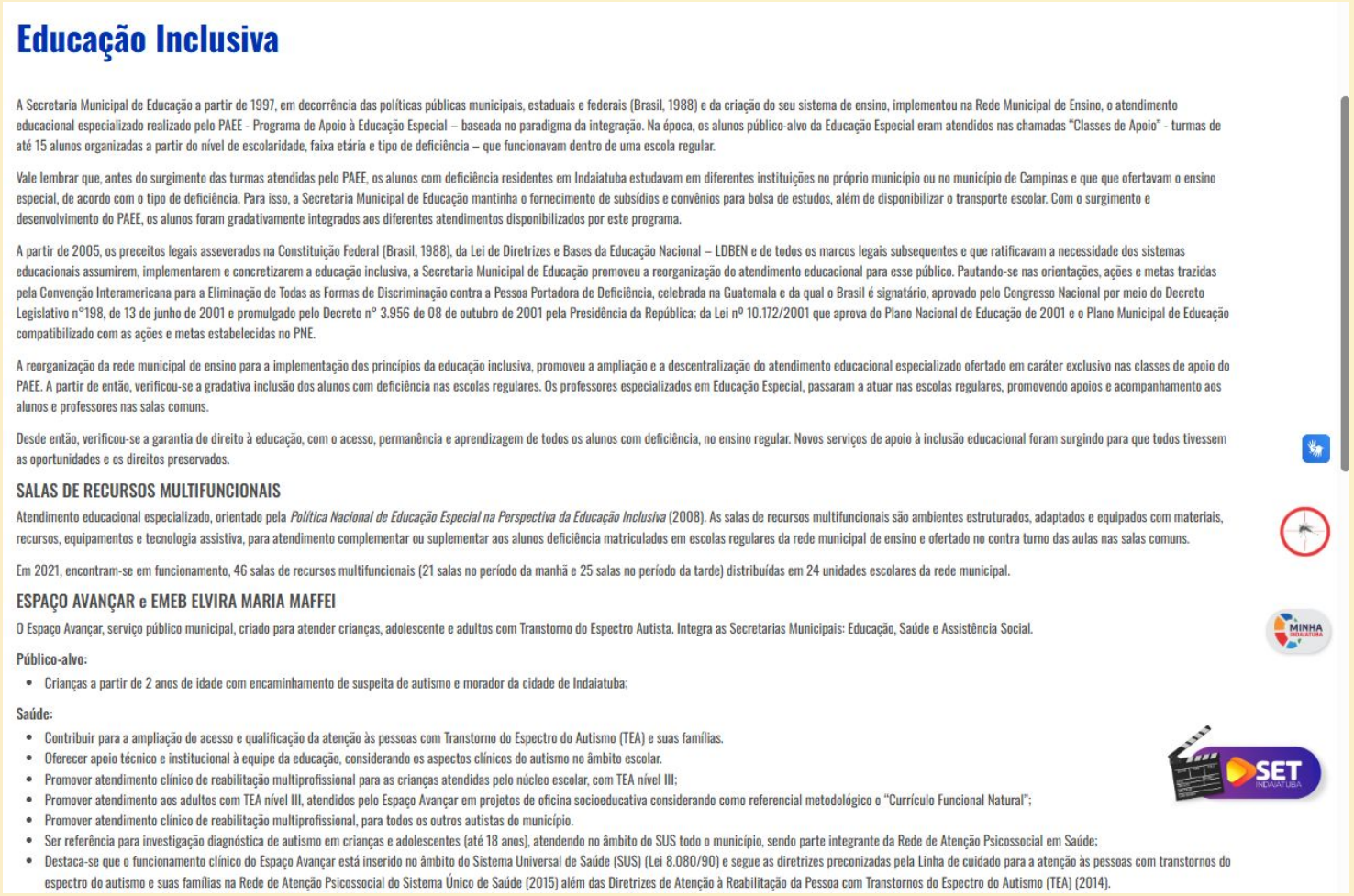


Contrato TC 779_2024 DE 09.12.2024 - SOMOS DO BEM.pdf

AÇÕES:

- 1.8

Manter convênios com instituições, sem fins lucrativos, que atuam com avaliação e ou atendimento educacional especializado a alunos da Educação Especial, caracterizados por deficiências que necessitam de apoio especial ou pervasivo;



Educação Inclusiva

A Secretaria Municipal de Educação a partir de 1997, em decorrência das políticas públicas municipais, estaduais e federais (Brasil, 1988) e da criação do seu sistema de ensino, implementou na Rede Municipal de Ensino, o atendimento educacional especializado realizado pelo PAEE - Programa de Apoio à Educação Especial – baseada no paradigma da integração. Na época, os alunos público-alvo da Educação Especial eram atendidos nas chamadas "Classes de Apoio" - turmas de até 15 alunos organizadas a partir do nível de escolaridade, faixa etária e tipo de deficiência – que funcionavam dentro de uma escola regular.

Vale lembrar que, antes do surgimento das turmas atendidas pelo PAEE, os alunos com deficiência residentes em Indaiatuba estudavam em diferentes instituições no próprio município ou no município de Campinas e que que ofertavam o ensino especial, de acordo com o tipo de deficiência. Para isso, a Secretaria Municipal de Educação mantinha o fornecimento de subsídios e convênios para bolsa de estudos, além de disponibilizar o transporte escolar. Com o surgimento e desenvolvimento do PAEE, os alunos foram gradativamente integrados aos diferentes atendimentos disponibilizados por este programa.

A partir de 2005, os preceitos legais asseverados na Constituição Federal (Brasil, 1988), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e de todos os marcos legais subsequentes e que ratificavam a necessidade dos sistemas educacionais assumirem, implementarem e concretizarem a educação inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação promoveu a reorganização do atendimento educacional para esse público. Pautando-se nas orientações, ações e metas trazidas pela Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência, celebrada na Guatemala e da qual o Brasil é signatário, aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo n°198, de 13 de junho de 2001 e promulgado pelo Decreto n° 3.956 de 08 de outubro de 2001 pela Presidência da República; da Lei nº 10.172/2001 que aprova do Plano Nacional de Educação de 2001 e o Plano Municipal de Educação compatibilizado com as ações e metas estabelecidas no PNE.

A reorganização da rede municipal de ensino para a implementação dos princípios da educação inclusiva, promoveu a ampliação e a descentralização do atendimento educacional especializado ofertado em caráter exclusivo nas classes de apoio do PAEE. A partir de então, verificou-se a gradativa inclusão dos alunos com deficiência nas escolas regulares. Os professores especializados em Educação Especial, passaram a atuar nas escolas regulares, promovendo apoios e acompanhamento aos alunos e professores nas salas comuns.

Desde então, verificou-se a garantia do direito à educação, com o acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos com deficiência, no ensino regular. Novos serviços de apoio à inclusão educacional foram surgindo para que todos tivessem as oportunidades e os direitos preservados.

SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Atendimento educacional especializado, orientado pela *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (2008). As salas de recursos multifuncionais são ambientes estruturados, adaptados e equipados com materiais, recursos, equipamentos e tecnologia assistiva, para atendimento complementar ou suplementar aos alunos deficiência matriculados em escolas regulares da rede municipal de ensino e ofertado no contra turno das aulas nas salas comuns.

Em 2021, encontram-se em funcionamento, 46 salas de recursos multifuncionais (21 salas no período da manhã e 25 salas no período da tarde) distribuídas em 24 unidades escolares da rede municipal.

ESPAÇO AVANÇAR e EMEB ELVIRA MARIA MAFFEI

O Espaço Avançar, serviço público municipal, criado para atender crianças, adolescente e adultos com Transtorno do Espectro Autista. Integra as Secretarias Municipais: Educação, Saúde e Assistência Social.

Público-alvo:

- Crianças a partir de 2 anos de idade com encaminhamento de suspeita de autismo e morador da cidade de Indaiatuba;

Saúde:

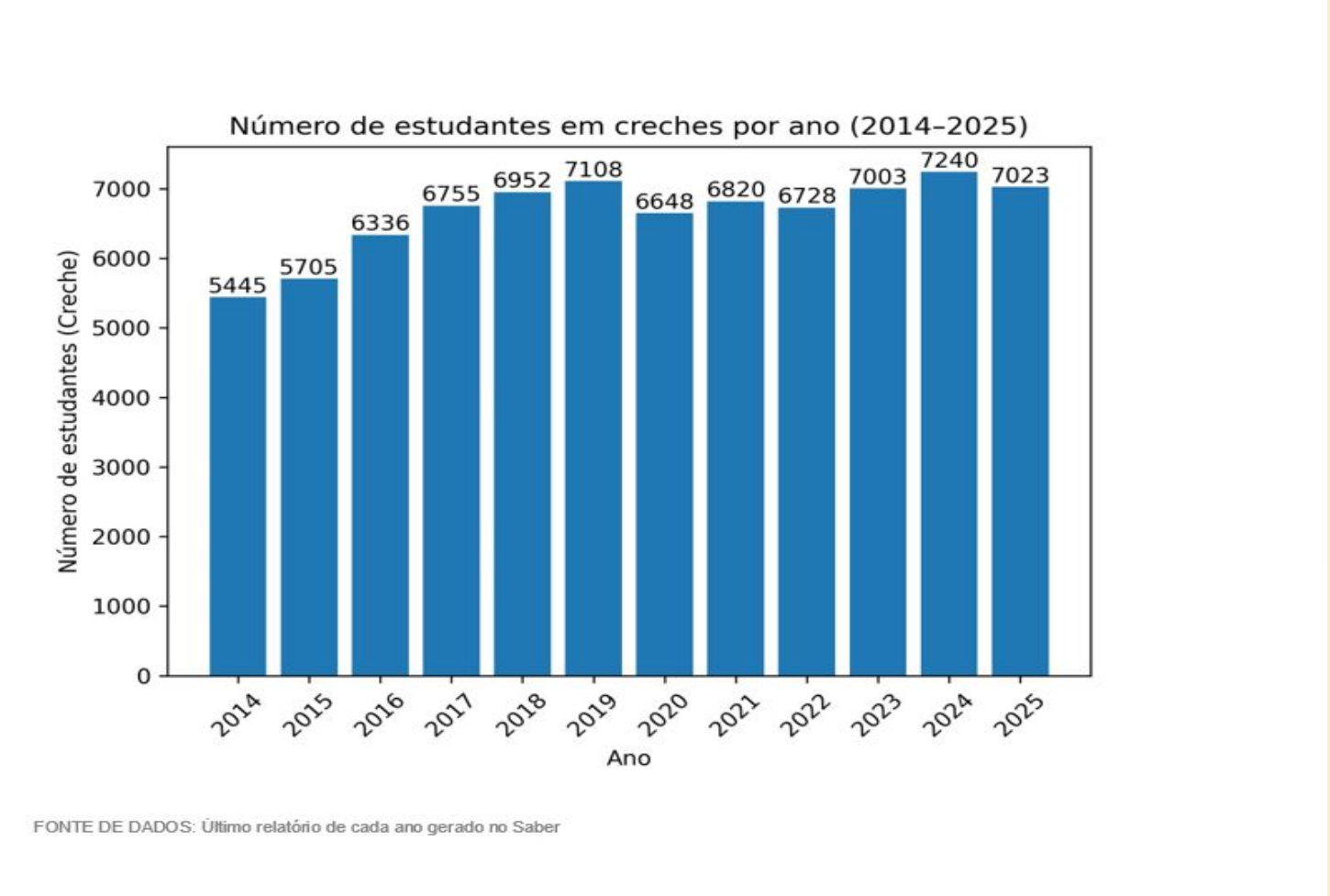
- Contribuir para a ampliação do acesso e qualificação da atenção às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e suas famílias.
- Oferecer apoio técnico e institucional à equipe da educação, considerando os aspectos clínicos do autismo no âmbito escolar.
- Promover atendimento clínico de reabilitação multiprofissional para as crianças atendidas pelo núcleo escolar, com TEA nível III;
- Promover atendimento aos adultos com TEA nível III, atendidos pelo Espaço Avançar em projetos de oficina socioeducativa considerando como referencial metodológico o "Currículo Funcional Natural";
- Promover atendimento clínico de reabilitação multiprofissional, para todos os outros autistas do município.
- Ser referência para investigação diagnóstica de autismo em crianças e adolescentes (até 18 anos), atendendo no âmbito do SUS todo o município, sendo parte integrante da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde;
- Destaca-se que o funcionamento clínico do Espaço Avançar está inserido no âmbito do Sistema Universal de Saúde (SUS) (Lei 8.080/90) e segue as diretrizes preconizadas pela Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (2015) além das Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) (2014).

https://www.indaiatuba.sp.gov.br/educacao/educacao-inclusiva/

AÇÕES:

- 1.9

Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 04 meses (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;



AÇÕES:

- 1.10

Estimular os professores da educação básica, que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a desenvolverem seus trabalhos junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, que forem criados pelos incentivos Federal e Estadual;

Não houve esta proposta.

AÇÕES:

- 1.11

Garantir, à medida de sua oferta, educação em tempo integral aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

2026 - 10 ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL

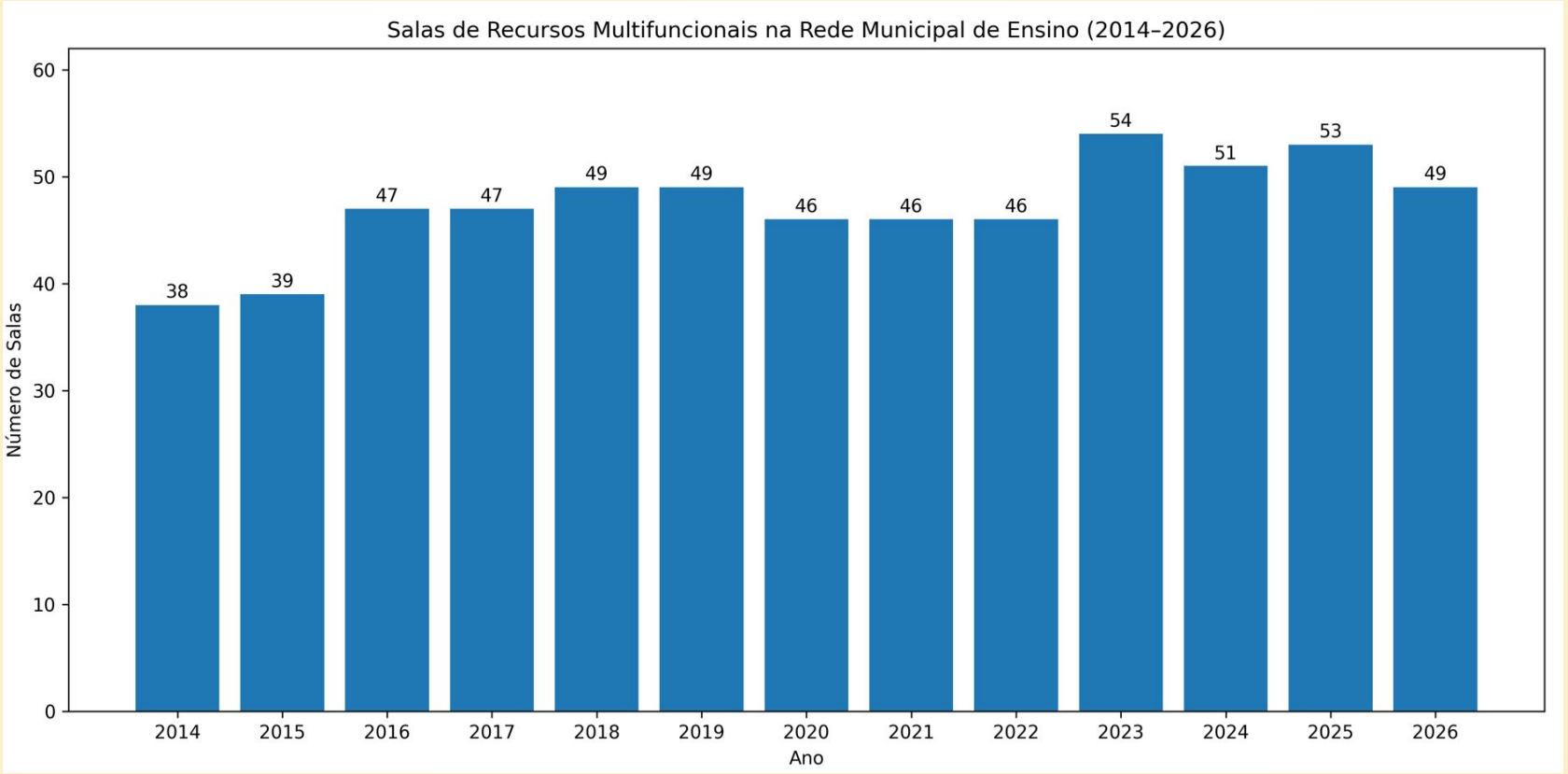
12 SALAS DE RECURSOS

SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PERÍODO INTEGRAL

UNIDADES ESCOLARES	MANHÃ	TARDE
EMEB Profª " Áurea Fernandes Correia"		1
EMEB "Prof. Antônio Luiz Balaminutti"	1	1
EMEB "Prof.ª Laura Fahl Corrêa"	1	1
EMEB "Prof.ª Maria José Ambiel Marachini "		1
EMEB " Padre Joaquim Aparecido Rocha"		1
EMEB "Prof.ª Renata Guimarães Brandão Anadão"		1
EMEB Prof.ª Sylvia T. de C. Sannazzaro"		1
EMEB "Prof. Wladimir Olivier"		1
EMEB "Prof. Maria José de Campos"		1
EMEB "Dom Ildefonso Stehle"		1

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 2: Ampliar gradativamente o número de escolas com AEE - Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, para garantir que 100% dos alunos da Educação Especial matriculados na Rede Municipal, possam ter a oferta desse recurso na própria escola, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino.



AÇÕES:

- 2.1

Criar espaços adequados nas escolas regulares para oferta de AEE Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais;

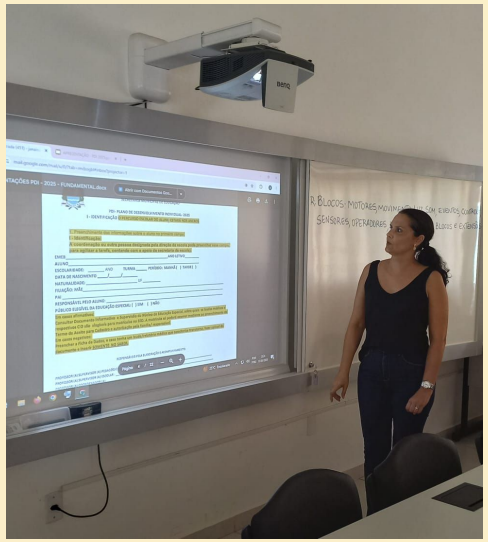


AÇÕES:

- 2.2

Promover a ação colaborativa entre professores do Atendimento Educacional Especializado e professores das classes regulares e supletivas;

HTPCS FORMATIVO NAS UNIDADES ESCOLAS REALIZADOS POR DOCENTES DO AEE







AÇÕES:

- 2.2

Promover a ação colaborativa entre professores do Atendimento Educacional Especializado e professores das classes regulares e supletivas;

Quadro de Rotina do A.E.E.

O Quadro de Rotina do Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.) é um instrumento de organização e acompanhamento das ações pedagógicas desenvolvidas pela Equipe Escolar ao longo do bimestre. Ele estabelece prazos, responsabilidades e procedimentos, garantindo a continuidade do trabalho pedagógico e a articulação entre os profissionais envolvidos.

Quadro de Rotina AEE - DOCENTE III - 1º Bimestre / 2026

AÇÕES:

- 2.3

Apoiar e promover a ampliação das equipes de profissionais para atender à escolarização de alunos da Educação Especial em Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, garantindo a oferta de professores, profissionais de apoio, tradutores e intérpretes de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e, guias intérpretes para surdocegos.

- Contrato com a empresa ACGPBR CONSULTORIA EM GERAL LTDA - Fornecimento de Professores Interlocutores de LIBRAS para estudantes surdos da rede municipal.
  16375 ATIVAMENTE-1.pdf

- Contrato ACGPBR CONSULTORIA EM GERAL LTDA - Assessoria, orientações pedagógicas e avaliação funcional para estudantes com Deficiência Visual da rede Municipal.
  13879 ATIVAMENTE.pdf

AÇÕES:

- 2.3

Apoiar e promover a ampliação das equipes de profissionais para atender à escolarização de alunos da Educação Especial em Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, garantindo a oferta de professores, profissionais de apoio, tradutores e intérpretes de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e, guias intérpretes para surdocegos.

Edital de Concurso Público para Docentes III - Educação Especial

Edital de Concurso - edital-concurso-publico-001.2025-pm-indaiatuba (1).pdf

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 3: Estimular a continuidade da escolarização dos alunos da Educação Especial para os níveis ulteriores de ensino ou encaminhamento para a EJA Educação de Jovens, Adultos e Idosos, ou ainda, observadas suas necessidades e especificidades, para programas de currículo funcional e ou qualificação profissional.

AÇÕES:

- 3.1

Estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho

CIASPE auxilia famílias e pessoas com necessidades especiais através de projetos

A instituição atende aproximadamente 150 usuários em duas unidades. Na unidade I existem os programas:



- Inclusão sem Barreiras : 04 a 14 anos; atendidos por uma equipe multiprofissional em atividades individuais e em grupos.
- Inclusão Social: a partir dos 15 anos com oficinas de: culinária, artesanato, dança, atividade de mobilidade urbana e treino monetário e inclusão digital.
- Inclusão no Mercado de Trabalho: a partir dos 16 anos, facilitando o acesso da pessoa com deficiência no mundo do trabalho
- TEAbraça: A partir dos 14 anos, com oficinas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

https://maisexpressao.com.br/noticia/ciaspe-auxilia-familias-e-pessoas-com-necessidades-especiais-atraves-de-projetos-72092.html

AÇÕES:

- 3.1

Estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho

Projeto Gente Eficiente

O Centro PcD desenvolve desde 2006 o Projeto Gente Eficiente, que por meio dos cursos de Libras e Informática, Inclusão no Mercado de Trabalho, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e diversas oficinas de lazer, artísticas, culturais e esportivas, apoio pedagógico, atendimentos individuais e em grupo. O projeto visa assegurar o desenvolvimento das habilidades e proporcionar condições melhores para a autonomia e independência da pessoa com deficiência.



AÇÕES:

- 3.2

Garantir atendimento educacional especializado em caráter colaborativo aos alunos da educação especial e inclusiva, com idade mínima de 15 anos, encaminhados para o ensino supletivo;

Não houve essa ação

AÇÕES:

- 3.3

Estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas de formação para a vida funcional ou qualificação profissional.

EVIDÊNCIAS:

Projeto Gente Eficiente



EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4: Garantir a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura e acessibilidade nas escolas, eliminando as barreiras e adequando os espaços e serviços para o atendimento à diversidade humana.





O Núcleo de Educação Especial inicia formação para fortalecer a Educação Inclusiva em Indaiatuba

AÇÕES:

- 4.1

Ampliar e acompanhar os programas de construção de unidades escolares com adequação arquitetônica, oferta de transporte adaptado, disponibilização de recursos e equipamentos de tecnologia acessível, material didático adaptado e recursos humanos;

Foi publicada no dia 03 de agosto a Norma ABNT NBR 9050/2020 que trata sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

AÇÕES:

- 4.1

Ampliar e acompanhar os programas de construção de unidades escolares com adequação arquitetônica, oferta de transporte adaptado, disponibilização de recursos e equipamentos de tecnologia acessível, material didático adaptado e recursos humanos;

Contrato N° 79/2026 - TRANSPORTE ESCOLAR



CONT_2026-79.pdf

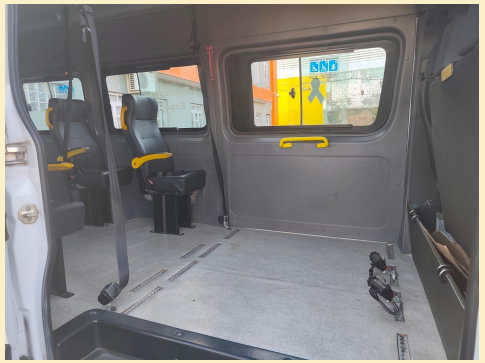
AÇÕES:

- 4.2

Viabilizar a oferta de transporte escolar adaptado para o atendimento educacional nas escolas regulares e salas de recursos multifuncionais;

- Contrato N° 79/2026 - empresa terceirizada de transporte escolar;
- Vistoria técnica de cada veículo, realizada pelo Departamento de Transporte, apontando a acessibilidade;
- Resolução SEDUC - N° 161/2025;







CONT_2026-79.pdf

RESOLUÇÃO SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR.pdf

AÇÕES:

- 4.3

Viabilizar a oferta de educação bilíngue, em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua aos alunos surdos e com deficiência auditiva, bem como, a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos;

A Rede Municipal desenvolve um trabalho didático-pedagógico por meio da atuação dos professores interlocutores de LIBRAS, garantindo aos estudantes surdos e com deficiência auditiva condições de acesso ao currículo, à comunicação e à aprendizagem em uma perspectiva bilíngue. Essa atuação favorece a apropriação da LIBRAS como primeira língua e da modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, promovendo a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento educacional dos estudantes, em consonância com as políticas de educação inclusiva e bilíngue.

AÇÕES:

- 4.3

Viabilizar a oferta de educação bilíngue, em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua aos alunos surdos e com deficiência auditiva, bem como, a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos;

Aula de Libras e Língua Portuguesa- Construção e escrita de frases.

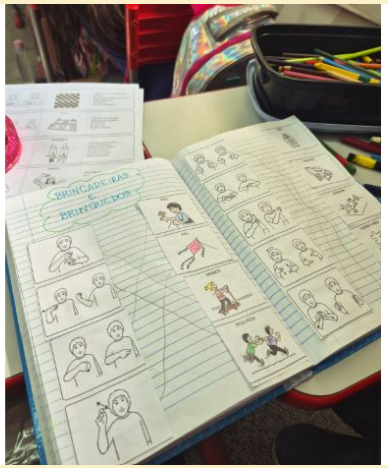


Aula de Ciências Humanas- Confeccionando um Triorama sobre a Cultura Africana.



Biblioteca- A aluna fazendo a leitura do livro escolhido, “Os Hai-Kais do Menino Maluquinho”.







AÇÕES:

- 4.4

Atribuir ao NFCI – Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba, a competência para estabelecer parcerias com instituições acadêmicas especializadas, voltadas à pesquisa, estudo e formação específica para o desenvolvimento e uso de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos em tecnologia assistiva.

Resolução SME nº11/2023 - Disciplina o procedimento para realização de Pós Graduação em autismo

Resolução 11.2023 (3).pdf

Comunicado em Rede nº 551/2023

551 - DIVULGAÇÃO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS ADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.docx.pdf

